

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRODESPACHO DO REITOR
DE 09.10.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001076/2023 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/2023, referente a aquisição de veículo do tipo VAN para transporte de passageiros, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado à empresa BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 31.479.773/0001-26), pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Id: 2516083

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade UrbanaSECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO E DO ORDENADOR DE DESPESAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/SECC Nº 179
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-
PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Administrativo nº SEI-100001/000507/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 13/09/2023 até 31/12/2023.

III - De/Concedente: 3101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.
UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM.
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.

V - CRÉDITO: P. T.: 3101.26.122.0002.2016.

Natureza de Despesa: 3.3.90.

Fonte: 1.501.101.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 13 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

AROLDRO RODRIGUES GONÇALVES NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2516146

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.10.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007061/2022, SEI-100005/007784/2023, SEI-100005/007829/2023, SEI-100005/008009/2023, SEI-100005/008009/2023, SEI-100005/008195/2023 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2515747

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009344/2023 - Com base no parecer da área técnica (59326926), APROVO o modelo de planta nº 015.13618, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

- Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo;
- Chassi: M. Benz OF 1619 Euro VI;
- Distância entre eixos: 5.250mm;
- Lotação: 35 passageiros sentados + 1PDD e 28 passageiros em pé;
Obs.: Sem posto de cobrador e com ar condicionado.

PROCESSO Nº SEI-100005/009350/2023 - Com base no parecer da área técnica (59328490), APROVO o modelo de planta nº 015.13599, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA. com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015.13599

Carroceria	Ônibus urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1721 Euro VI
Entre eixos	5950 mm
Cap. Lotação	42 passageiros sentados + 1PDD e 33 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e com ar condicionado

PROCESSO Nº SEI-100005/009984/2023 - Cooperativa Cash Car. (RJ-720): Com base no parecer da área técnica (60583948), AUTORIZO a incorporação do veículo Modelo M.Benz Sprinter placa LMT-OG36, do cooperado Otílio Correia Santos Junior, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS.

DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 22.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008533/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (59863000/59936617) e parecer jurídico (60025040).

Id: 2516071

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 05/10/2023

NOMEIA LUCIANO CAVALCANTI DE JESUS, inscrito no CPF nº 138.256.267-50, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com efeitos a contar de 01/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-220008/001342/2023.

NOMEIA JULIANA CIMAS EMILIANO COUTINHO, inscrita no CPF nº 082.140.757-00, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-220008/001342/2023.

NOMEIA TEREZA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 892.334.257-20, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com efeitos a contar de 01/10/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-220008/001355/2023.

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 06/10/2023

NOMEIA RAFAEL NASCIMENTO FERREIRA, ID Funcional nº 4334213-2, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 02/10/2023, na vaga anteriormente ocupada por Renata Madeira Villar Palmier, ID Funcional nº 1176194-6, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. Processo nº SEI-220008/001374/2023.

Id: 2515854

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇADESPACHOS DO DIRETOR
DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/018020/2023 - RUBENS TOJEIRO DA ROCHA, Ajudante Operacional, matrícula nº 2700459-7, ID. Funcional nº 2148645-0. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 14/09/2023, relativo ao período 01/12/1975 a 12/07/1976 e 21/07/1976 a 06/12/2011, no total de 13.137 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

PROCESSO Nº SEI-070002/018019/2023 - DENISE FLORES LIMA, Bióloga, matrícula nº 2701301-0, ID. Funcional nº 2151394-5. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 20/09/2023, relativo ao período 01/08/1978 a 01/05/1979, 02/05/1979 a 12/02/1986 e 14/03/1986 a 06/12/2011, no total de 12.140 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 02/05/1979 a 31/05/1979 por ser concomitante.

Id: 2515877

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09.10.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/005114/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 65, do estabelecimento avícola comercial de CORTE, denominado GRANJA SÃO JORGE, de propriedade de EDUARDO MACHADO DE MEDEIROS, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

PROCESSO Nº SEI-E-02/5066/2009 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 66 do estabelecimento avícola comercial de CORTE denominado SÍTIO SANTA THEREZINHA, de propriedade de DIOGO AUGUSTO PEREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

PROCESSO Nº SEI-020007/005113/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 64, do estabelecimento avícola comercial de POSTURA, denominado SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de propriedade de MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA COUTO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

Id: 2515926

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09/10/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001406/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25 CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO GUARDA-CHUVA tendo como favorecido ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - EGEDA, CNPJ 21.056.980/0001-14, despesa no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1500100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2515963

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA PRESIDENTE
DE 05/10/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000967/2023 - LIANA VASCONCELOS, Identidade Funcional nº 5132848-8. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2515743

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOSATO DA SECRETÁRIA
DE 06.10.2023

INSTAURA comissão de sindicância para apurar a irregularidade de doação de bens móveis a servidores públicos da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Processo Administrativo SEI E-31/003/1241/2019, a Comissão integrada pelos servidores PETER ALBERT DE LIMA CHAPETTA, Id. Funcional nº 2653067-9; ANDRE RANGEL DE SOUZA NUNES, Id. Funcional nº 5102287-7; e KAUA MADEIRA MORAES, Id. Funcional nº 5132944-1, sob a presidência do primeiro.

Id: 2515728

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 09.10.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001382/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA com o servidor requerente, NELCY DA SILVA MORAES, cargo Auxiliar de Portaria e Vigilância, ID Funcional nº 21350736, aposentado (a) em 03/03/2022, conforme Processo nº SEI-310006/000588/2022 e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26/04/2022, com validade de 03/03/2022 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruídas, no valor de R\$ 6.069,60 (seis mil sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente aos períodos aquisitivos, 15/02/2017 a 14/02/2022, que perfaz um total de 90 (noventa) dias, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Licença Prêmio nº 018 /2023 e Parecer Jurídico 156 da CO-OJUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

Id: 2516016

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 06.10.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001365/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 34.314,36 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente ao valor retido pela falta do não cumprimento e ou cumprimento parcial das metas 01 (Recursos Humanos), 02 (Aquisição de uniformes), 06 (Material de escritório), 07 (Higiene e limpeza), 08 (Equipamentos) e 11 (Avaliação de indicadores) dos meses de abril a setembro de 2022 do 4º Termo Aditivo, conforme Termo de Colaboração firmado entre a Fundação Leão XIII e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS, é de natureza continuada, dentro da atividade fim da Fundação Leão XIII, a qual foi regularmente atestada pela contratante no período de abril a setembro de 2022, em favor da empresa, INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, inscrito no CNPJ/MF nº 29.014.008/0001-99, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e no Art. 37 da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Id: 2515874

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA DIRETORA
DE 06.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-23/200441/2000 - Monica Mayworm Leal Furtado, Técnico Nível Superior - Técnico de Assuntos Educacionais, Id: 5804329. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço referente aos períodos compreendidos entre de 01/12/1987 a 02/04/1988 e 16/11/1988 a 31/12/1988, prestados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, totalizando 170 (cento e setenta dias), de acordo com o §3º, art. 89, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, desprezados os períodos de 20/02/1990 a 30/09/1990 que foram averbados automaticamente e de 02/08/2004 a 30/11/2004, de 01/05/2003 a 30/11/2003 e de 01/07/2004 a 31/07/2004, por serem concomitantes com o tempo na FLXIII.

Id: 2515999

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE E DA REITORA

PORTARIA CONJUNTA FIA-RJ/UERJ Nº 017
DE 31 DE AGOSTO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA UERJ, NA FORMA
QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA-RJ E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.808, de

22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023; o Decreto Estadual nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e Instrução Normativa AGE nº 24 de 10/09/13, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências e Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências; e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310005/000167/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

V - CRÉDITO:

P.T.	FR	MD	Valor R\$
40440.12.363.0445.4532	1.500.100	3390	10.000.000,00
Total			10.000.000,00

Art. 2º - A descentralização orçamentária dos recursos ora mencionada ocorrerá de acordo com as liberações de empenho (LDE), definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, salvo acordo entre as Partes.

Art. 3º - A Portaria Conjunta Parcial tem por objetivo o pagamento dos valores referente a continuidade no Programa Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA.

Art. 4º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
 Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUDIA GONÇALVES DE LIMA
 Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2515872

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/000333/2023 - CONCEDE à L & P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.217.554/0001-88, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais), referente ao Projeto "ARARUAMA F.C. 2023/2024", do proponente ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARARUAMA - CNPJ nº 00.378.490/0001-64.

PROCESSO Nº SEI-300001/000333/2023 - CONCEDE à ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.845.656/0001-40, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), referente ao Projeto "ARARUAMA F.C. 2023/2024", do proponente ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARARUAMA - CNPJ nº 00.378.490/0001-64.

Id: 2481249

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/001513/2023 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), referente ao Projeto "ITF BT 400 - RIO PRO BEACH TENNIS", do proponente LIFE MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 49.836.549/0001-00.

Id: 2515830

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11.09.2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/000550/2023 - CONCEDE à Ampla Energia e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), referente ao Projeto "STU OPEN RIO 2023", do proponente PROJEÇÃO PROJETOS EM AÇÃO LTDA. - CNPJ nº 21.613.372/0002-44.

PROCESSO Nº SEI-300001/000550/2023 - CONCEDE à Oi S.A. - em recuperação judicial, inscrita sob o CNPJ nº 76.535.764/0331-57, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.598.440,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao Projeto "STU OPEN RIO 2023", do proponente PROJEÇÃO PROJETOS EM AÇÃO LTDA. - CNPJ nº 21.613.372/0002-44.

Id: 2508288

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/000653/2023 - TORNO SEM EFEITO a publicação do despacho de 28/07/2023, publicado no D.O. de 05/09/2023, página 77, coluna 1, referente ao benefício fiscal em favor da empresa LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.049.467/0042-09."

Id: 2515720

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-300001/000291/2023 - CONCEDE à EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.132.659/0001-76, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), referente ao Projeto "CIRCUITO DAS SERRAS - UPHILL - ANO III", do proponente X3M ENTRETENIMENTO S.A., CNPJ nº 07.265.942/0001-40.

Id: 2515831

I - OBJETO: Apoio Técnico à Execução Conjunta do Programa Trabalho Protegido na Adolescência.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/09/2023 - Término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ

UG: 424100-Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ.
UO: 49412-Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ.

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UG: 404300-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 40430-Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

FISCAIS TÉCNICOS:

Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional: 5143775-9;
Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID Funcional: 5106578-9;
Suplente: Vitória Côrtes da Silva Souza de Oliveira - ID Funcional: 5144589-1.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Maria Carolina VÍla Verde - ID Funcional: 5137966-0.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 05 de outubro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2516022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-330020/001179/2022 - Com base no art. 21, § 2º, do Anexo ao Decreto nº 7.526/1984, e fundamentado no Relatório Final da Comissão de Sindicância (doc. SEI 60237907) designada pela Portaria PRES/ITERJ nº 315/2023 e no Parecer da Assessoria Jurídica (doc. SEI 60730972), **DETERMINO** o arquivamento desta sindicância.

Id: 2515895

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-330020/000371/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas para identificação, a serem empregadas nos 27 (vinte e sete) Assentamentos Rurais assistidos pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), em favor da empresa ALPHA CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP (49.532.523/0001-78), no valor total de R\$ 132.999,97 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Id: 2515873

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 05/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 392/2023, em favor de Juarez Manoel da Silva, relativo ao Lote 20 da Quadra 03 da comunidade CAMINHO DOS CABUIS.

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 393/2023, em favor de Márcia de Oliveira Cortes, relativo ao Lote 21 da Quadra 03 da comunidade CAMINHO DOS CABUIS.

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 394/2023, em favor de Marinete Oliveira da Silva, relativo ao Lote 22 da Quadra 03 da comunidade CAMINHO DOS CABUIS.

PROCESSO Nº SEI-E-19/200.012/2008 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/08/2023 às fls. 73 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 462/2023, em favor de Marcelino Antonio Amaral dos Santos, relativo ao Lote 22 da Quadra 05 da comunidade CAMINHO DOS CABUIS.

Id: 2515836

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATOS DO PRESIDENTE
DE 03.10.2023**

DESIGNA os servidores **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4; **JAMIR CARLOS BEZERRA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5121640-0 e **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9, instituindo a comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 160002/000031/2021, a favor da ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 039/2021. Processo nº SEI- 330032/006052/2023.

DE 05.10.2023

DESIGNA os servidores **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id Funcional nº 5118158-4; **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Engenheiro ID funcional nº 5112523-4, e **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9, instituindo a comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 17/003/002902/2013, a favor da ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, relativo ao Contrato nº 015/2019. Processo nº SEI-330032/007252/2023.

Id: 2515891

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 05/10/2023
 PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 01/09/2023**

Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/004/101007/2018.

Onde se lê: ... processo que foi instaurado para apurar abandono de cargo ...
Leia-se: ... processo que foi instaurado para apurar acumulação ilícita de cargos ...

Id: 2515783

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 457 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSÓRCIO TRÊS RIOS HR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001979/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 074/2022, que tem por objeto a "Elaboração de Projeto Executivo e execução de obra de construção de galeria de drenagem no Município de Três Rios/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001979/2021.

GESTOR:
Juliana Santos do Rego Barros - ID Funcional: 5145201-4;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5.

FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2
Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional: 5143284-6;
Suplente: Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino- ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 06 de outubro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2516021

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 458 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001374/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 085/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ILHA DO ARROZ, PRAIA DA RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ", Processo Administrativo SEI-170026/001374/2022.

GESTOR:
Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7;
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

